

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04.05.2022 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA M V R SERVIÇOS EIRELI. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8528551-12.2024.8.06.0000)

APT 04/CT Nº 25/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou TJCE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Planejamento e Gestão, Rafaella Lopes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta, inciso VIII, do mencionado pacto, para incluir as respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“ Cláusula Sexta – Da Repactuação e dos Recursos Orçamentários

(...)

VIII. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200011.02.061.192.20509.15.339037.1.759.1200070.1.2.01
04200011.02.061.192.20509.15.339037.2.759.1200070.1.2.01
04200011.02.122.421.20131.15.339037.1.759.1200070.1.2.01
04200011.02.122.421.20131.15.339037.2.759.1200070.1.2.01
04100011.02.061.192.20505.15.339037.1.500.9100000.0.2.01
04100011.02.061.192.20505.15.339037.2.500.9100000.0.2.01
04100011.02.122.421.20130.15.339037.1.500.9100000.0.2.01
04100011.02.122.421.20130.15.339037.2.500.9100000.0.2.01
04100011.02.126.192.10716.15.339037.1.754.3220059.1.2.01
04100011.02.126.192.10717.15.339037.1.754.3220059.1.2.01
(...)”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

RAFAELLA LOPES FERREIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TJCE